

COMANDO DO GRUPAMENTO NAVAL DO NORTE

Estudo Técnico Preliminar 2/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63396.000281/2025-81

2. Introdução

A presente análise tem por objetivo demonstrar a necessidade da eventual aquisição de solventes e tintas marítimas, para atender às demandas desta Organização Militar e das Apoiadas pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém, de modo a fundamentar a necessidade da contratação e o interesse público envolvido, evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

3. Descrição da necessidade

A aquisição de solventes e tintas marítimas faz-se necessária para a realização da aplicação ou manutenção do esquema de pintura de navios e embarcações em aço, alumínio ou fibra, bem como em máquinas, equipamentos e dispositivos, visando sua proteção anticorrosiva em ambientes onde a agressividade é elevada, a exemplo dos ambientes marítimos, ou mesmo em ambientes de água doce.

Virtude princípio da padronização na busca pelo aspecto marinho, bem como pela identificação funcional das estruturas dos navios e embarcações, o processo em tela busca atender as necessidades de pintura e conservação dos meios navais subordinados ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte (ComGptPatNavN).

As especificações técnicas dos itens são elaboradas pelas Diretoria de Engenharia Naval (DEN), que têm o propósito de realizar atividades normativas, técnicas e de supervisão.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Logística	2º Ten (IM) Vinícius da Silva Nardy

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Como se trata da aquisição de insumos utilizados na pintura para proteção contra ações de corrosão das superfícies de materiais metálicos dos navios, máquinas, equipamentos e dispositivos da Marinha do Brasil, bem como para a padronização e aspecto marinho dos meios navais, os requisitos e especificações técnicas do material a adquirir, serão discriminados, delineados e detalhados no Termo de Referência do Processo Licitatório de sua aquisição.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 1) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 2) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, nos prazos fixados no Edital e seus anexos, o objeto com avarias ou defeitos;
- 4) Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e
- 6) Os materiais licitados deverão ser produzidos por fabricantes homologados - Empresas Qualificadas pela Diretoria de Engenharia Naval da Marinha do Brasil - e atender às características preconizadas no Apêndice A do Anexo da Engenalmarinst 60-01E, Anexo B deste Estudo Técnico. Serão aceitos apenas os produtos homologados pela Diretoria supracitada.**

6. Levantamento de Mercado

Conforme §1º, Art. 5º da Instrução Normativa Nº 65 de 7 de julho de 2021, foram priorizados os parâmetros I e II da referida norma, sistemas oficiais de governo e contratações similares da Administração, por meio do Pregão Eletrônico 90018/2024 da UASG 784800. As demais pesquisas foram pautadas no inciso IV da referida norma, por cotação direta com fornecedores do ramo de atividade de tintas marítimas. A medida de tendência central utilizada foi a média, por melhor representar o preço de mercado e pela baixa distorção das cotações obtidas.

7. Descrição da solução como um todo

A aquisição de solventes e tintas marítimos visam solucionar/amenizar o processo corrosivo sob o qual estão submetidos os meios navais subordinados a este Comando de Força por seu contato constante com os mares e rios da região do Comando do 4º Distrito Naval. Ademais, busca-se alcançar a padronização intrínseca ao meio militar, bem como o aspecto marinho dos navios e embarcações.

Diante do exposto, a Diretoria de Engenharia da Marinha testa produtos de diversos fabricantes nacionais e internacionais com o intuito de estudar seus desempenhos e eficiências durante sua aplicação e seu uso, com consequente homologação para aplicação e uso no âmbito da Marinha do Brasil em todo território brasileiro, conforme ENGENALMARINST 05-15B e ENGENALMARINST 05-16B. Dentre estes produtos estão os vernizes, solventes e as tintas marítimas.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade demandada foi estimada com base em 4 (quatro) pinturas completas, por ano, para os 10 (dez) navios e embarcações subordinados ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval. Os meios navais passam por comissões e eventos anuais que requerem a revitalização do aspecto marinho das belonaves, a saber: passagem de Comando, Círio de Nazaré, Dia da Marinha (11 de junho), Inspeção Administrativo-Militar (IAM), períodos posteriores a docagem, Dia do Marinheiro (13 de dezembro), Comissão Ribeirex, Comissão Caribex, além de retoques constantes realizados de acordo com as necessidades ou em virtude de visitas inopinadas de autoridades.

Ressalta-se que os exemplos de comissões e eventos anuais citados são distribuídos para os meios navais, de forma que no cômputo geral, para cada unidade, em média, restam necessárias as 4 (quatro) pinturas completas supracitadas. Ademais, o constante contato das superfícies com a água, seja essa doce ou salgado, intensifica o processo de corrosão e desgaste das pinturas e do aspecto marinho dos meios navais.

Além dos 10 (dez) meios navais de maior porte mencionados, existem também mais 11 embarcações de menor porte, sendo 5 (cinco) Lanchas de Operações Ribeirinhas Blindadas (LOpRiB) e 6 (seis) Lanchas de Ação Rápida (LAR), que também requerem pintura de suas estruturas, superfícies e equipamentos e estão dimensionadas na demanda levantada.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.194.850,79

O custo máximo estimado para a contratação será de **R\$ 4.194.850,79 (quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos)**.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Sob a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, que estabelece como regra o parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, esta Organização Militar decide por observar o parcelamento dos itens constantes neste processo licitatório, haja vista a viabilidade técnica e econômica da contratação em tela, conforme Inciso II, Art. 47 da Lei nº 14.133 de 2021.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata elaborada ou planejada por esta Organização Militar (UGR) ou pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém (UGE).

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela encontra-se prevista no Calendário Anual de Licitações de 2025, elaborado pelo Comando do 4º Distrito Naval, e encontra-se alinhada às necessidades dos navios e embarcações a ele subordinados. Ademais, a aquisição figura em consonância com o Planejamento Estratégico Organizacional (PEO) 2022-2025, deste Comando de Força.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de solventes e tintas marítimas propiciará a proteção corrosiva às estruturas e equipamentos dos navios e embarcações, proporcionando, assim, maior durabilidade, bem como os manterá com uma apresentação marinha compatível com sua apresentação ao público. Desta forma, a pintura dos meios navais garantirá a prontidão requerida para o emprego na Defesa Naval, na Segurança Marítima, na Diplomacia Naval e no Apoio às Ações do Estado, corroborando, assim com a Estratégia de Defesa Marítima do Comando da Marinha.

14. Providências a serem Adotadas

Com a conclusão da contratação, resta-se alinhar os espaços disponíveis em estoque para o armazenamento.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Para os itens desta contratação, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, na categoria Indústria Química, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, ou, alternativamente, que o fornecedor ateste, mediante declaração formal, que sua atividade não se sujeita ao referido cadastro.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação em tela mostra-se possível em sua forma técnica e é fundamental para o atendimento das necessidades deste Comando de Força no que cabe à manutenção das pinturas e conservação dos navios e embarcações subordinados.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VINICIUS DA SILVA NARDY

Equipe de apoio

VITOR HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Equipe de apoio

DIMITRYWS DIAS DE LIMA

Equipe de apoio